

DECRETO Nº 5.042, DE 20 DE MAIO DE 2022

Constitui Comissão Técnica de Trabalho para fins de estudar com maior profundidade as necessárias adequações no plano de cargos e salários da carreira do magistério do município de Ibirataia, Estado da Bahia e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.196, de 04 de maio de 2022;

DECRETA

Art. 1º. Fica criada a Comissão Técnica de Trabalho, nos termos dos artigos 4 e 5 da Lei Municipal nº 1.196/2022 com os seguintes membros titulares:

- I. Representante da Secretaria Municipal de Educação: Lismar Pereira dos Santos
- II. Representante da Secretaria Municipal de Finanças: Neideval Alves Nery
- III. Representante da Procuradoria Geral do Município: Deives Amaral Gonçalves
- IV. Representantes da APLB: Tilma Silva Marques dos Santos, Scheila Souza Santos Oliveira, Amilson Santos de Oliveira e Raydalva Campos da Silva.
- V. Representante do Legislativo Municipal: Leandro Souza Santos

Parágrafo único. Serão suplentes dos representantes da APLB: Schirlei Souza Santos, Neila Silva Santos Mendonça e Joelson dos Santos Souza.

Art. 2º. A Comissão tem por finalidade estudar com maior profundidade de adequações no plano de cargos e salários do magistério.

Art. 3º. O Grupo Técnico de Trabalho terá o prazo de até 06 (seis) meses para o apresentar estudos de viabilidade em efetivo cumprimento do objeto pelo qual fora constituído.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, em 20 de maio de 2022.